



Número: **0019192-92.2016.4.01.3200**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal Cível da SJAM**

Última distribuição : **27/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0019192-92.2016.4.01.3200**

Assuntos: **Direitos Indígenas**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Ministério Público Federal (Procuradoria) (REQUERENTE)	
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI (REQUERIDO)	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (REQUERIDO)	
POTASSIO DO BRASIL LTDA. (REQUERIDO)	CAROLINA GOMES MAR registrado(a) civilmente como CAROLINA GOMES MAR (ADVOGADO) EDUARDA ROSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA (ADVOGADO) FABIO SILVA ANDRADE (ADVOGADO) FERNANDA DE ANDRADE REBOUCAS MACHADO (ADVOGADO) CAMILA FERREIRA LUCIO HENRIQUE PEREIRA (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL (ASSISTENTE)	
ESTADO DO AMAPÁ (ASSISTENTE)	DANIEL PINHEIRO VIEGAS (ADVOGADO)
INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAPÁ (REU)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	
INSTITUTO PACTO AMAZÔNICO (TERCEIRO INTERESSADO)	
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (TERCEIRO INTERESSADO)	
CONSELHO INDÍGENA MURA (TERCEIRO INTERESSADO)	IVAN DE SOUZA QUEIROZ (ADVOGADO) RAIMUNDO GUARACY GUEDES MOTTA (ADVOGADO)
ORGANIZAÇÃO DE LIDERANÇAS INDÍGENAS MURA DE CAREIRO DA VARZEA OLIMCV (TERCEIRO INTERESSADO)	GABRIEL ESPERANÇA LISBOA (ADVOGADO) JOÃO VITOR LISBOA BATISTA (ADVOGADO)
COMUNIDADE INDÍGENA DO LAGO DO SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)	JOÃO VITOR LISBOA BATISTA (ADVOGADO)

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
106167227 7	09/05/2022 12:39	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO JUDICIAL	Ata de Audiência	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS - 1ª VARA FEDERAL

PCTT 92.100.04

Justiça Federal

Fls. _____

Rub. _____

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO JUDICIAL
AUTOS Nº 0019192-92.2016.4.01.3200

Relatório Inspeção Judicial
29 de março de 2022

Em 29 de março de 2022, realizou-se inspeção judicial na aldeia Soares, município de Autazes, conforme determinado nos autos do processo nº 0019192-92.2016.4.01.3200.

Viagem de ida de Manaus à aldeia Soares (Autazes)

Os integrantes da equipe da Justiça Federal (Juíza Federal Jaiza Maria Pinto Fraxe, peritas Lucimery Borges Pantoja e Ana Cíntia Guazzelli Vieira Vivo, e o agente de segurança Francisco Oiama de Souza) saíram de suas residências, em Manaus, por volta das 5h00 do dia 29 de março, terça-feira, em direção ao Porto da Ceasa, localizado à Av. Min. Mário Andreazza, 913 – Vila Buriti, Manaus/AM, para embarque na balsa das 6h00 com destino ao município de Careiro da Várzea **(Foto 1)**.



Foto 1. Equipe da Justiça Federal.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS - 1ª VARA FEDERAL

A travessia do rio Negro que, em condições climáticas favoráveis, dura cerca de uma hora, foi prolongada em 30 minutos por conta do tempo chuvoso **(Foto 2)**.



Foto 2. Balsa de travessia Manaus-Careiro da Várzea.

Às 07h35, o carro da equipe, conduzido pelo agente Oiama, seguiu pela Rodovia BR-319 rumo à cidade de Autazes, distante 113 km de Manaus. Após 25 minutos de deslocamento, no quilômetro 39 da BR-319, alcançaram o entroncamento da BR com a rodovia estadual AM-254. Os 94 km da estrada foram trafegados ainda sob forte chuva e durou um pouco mais de uma hora até o limite do centro urbano de Autazes (antes de cruzar o rio Madeirinha) **(Foto 3)**.



Foto 3. Rodovia AM-254.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS - 1ª VARA FEDERAL

Às 9h20, acompanhados pela equipe de cinco pessoas do Ministério Público Federal (MPF/AM), todos embarcaram em uma lancha rápida (motor 225 Hp), com capacidade para 20 passageiros, sentido aldeia Soares, local marcado para a realização da inspeção judicial **(Foto 4)**.



Foto 4. Integrantes das equipes do MPF e Justiça Federal, em lancha.

No trajeto, cortando pelo furo do Itaúba, a cerca de 20 min de Autazes, 25 min de Soares em voadeira motor 225hp, pôde-se observar a existência de placas de identificação da Potássio do Brasil em propriedades compradas de moradores locais **(Fotos 5 e 6)**.



Fotos 5 e 6. Placas de identificação da Potássio do Brasil, no furo da Itaúba.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS - 1ª VARA FEDERAL

Às 10h25, as equipes chegaram à aldeia Soares, no Lago do Soares, onde já estavam sendo aguardadas pela maioria dos participantes da inspeção **(Foto 7)**.



Foto 7. Parte dos participantes da inspeção aguardando chegada da magistrada.

Boas-vindas

Após breve recepção do Tuxaua da aldeia Soares, Sérgio Freitas do Nascimento, a juíza Jaiza Fraxe deu abertura aos trabalhos de inspeção localmente afirmando que a Justiça Federal se encontrava presente para ouvir a todos os envolvidos no processo.

“Nós sentimos a necessidade de vir até aqui a partir dos requerimentos das propostas em juízo e também sentindo a necessidade do povo indígena Mura em ver que a Justiça Federal estará em todos os lugares em que houver essa necessidade em relação ao processo”, garantiu.

“Nós não podemos deixar de observar que toda essa circunstância relativa ao processo tem estado na imprensa escrita, na imprensa falada, na imprensa de internet. Há diferentes narrativas sobre isso e que as narrativas da imprensa nem sempre são as narrativas do processo e o compromisso da Justiça Federal é com a busca da verdade real do processo para que ele chegue a um resultado justo para todos. Esse é o compromisso da Justiça Federal”, afirmou a magistrada.

Ela agradeceu a presença de todos e, em especial, aos donos da casa, assegurando que daria continuidade à inspeção com alegria – apesar da forte chuva. “Vamos ver o que nos é possível continuar observando, registrando no relatório. Tudo o que os senhores quiserem observar no relatório, nós vamos observar e colocar. Vamos inserir a maior quantidade de informações possíveis de todos os senhores: Ministério Público, IPAAM, a empresa, os advogados e obviamente, sobretudo, o povo indígena Mura”, finalizou.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS - 1ª VARA FEDERAL

Reconhecimento da área

Por sugestão do Tuxaua Sérgio, todos foram convidados a conhecer o local exato escolhido pela empresa Potássio do Brasil para a construção da usina de concentração de fertilizantes e a área dos elevadores de acesso à silvinita, a cerca de dois quilômetros da aldeia, em linha reta, segundo a liderança indígena.

Em comboio de voadeiras, às 10h55, partiu-se para o local indicado. Acompanharam as equipes da Justiça Federal e do Ministério Público, na embarcação, o Tuxaua Sérgio e a Agente Indígena de Saúde (AIS) da aldeia Soares, Lucilene Sanches.

Em diálogo com os dois, colheram-se as seguintes informações:

1. O senhor chegou a ler a matéria que saiu ontem na imprensa sobre o empreendimento? O senhor confirma a veracidade do que foi escrito?

Sérgio: “Sim. Passei a madrugada lendo. Está tudo correto o que foi escrito”.

2. Qual é o seu receio com relação à instalação do empreendimento aqui na região?

Sérgio: “São vários, mas um dos maiores é com relação ao refugo. Com o nosso clima chuvoso, aqui, a salmora vai cair no rio e isso poderá prejudicar todos nós. Acho que vai acabar com tudo, porque está muito próximo da nossa aldeia, a menos de dois quilômetros em linha reta”.

3. O senhor sabe dizer de onde virá a energia elétrica necessária para funcionamento do empreendimento?

Sérgio: “Pelo relatório que a empresa forneceu, a fonte de energia é do Linhão de Tucuruí”.

4. Há atendimento da Secretaria Especial da Saúde Indígena (SESAI) aqui ou vocês são atendidos em outro local?

Sérgio e Lucilene: Mensalmente, há atendimento da saúde indígena na aldeia pelo Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI). Lucilene é Agente Indígena de Saúde (AIS).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS - 1ª VARA FEDERAL

5. Há pretensão atual de demarcação do povo Mura das aldeias Soares/Urucurituba ou mudou algo? Até onde informam ser seu território tradicional?

Sérgio: *“Sim, o povo Mura da aldeia Soares segue firme na pretensão de demarcação e a área onde se pretende instalar o empreendimento da Potássio é território tradicional do povo Mura, incluso na reivindicação”.*

O líder indígena mostrou os documentos que comprovam a pretensão de demarcação de território.

(Doc.1).

6. Há quanto tempo os Mura vivem na aldeia Soares ou Urucurituba?

Sérgio e Lucilene garantiram que *“há mais de 100 anos”*. Eles próprios vivem na Soares desde seus nascimentos. O avô de Sérgio também nasceu na aldeia. *“Ele morreu com 93 anos de idade, há 23 anos, só isso comprova que estamos aqui há mais de um século, certamente”*, afirmou o indígena.

A partir de 1999 houve organização dos Mura na região para fins de demarcação do Soares/Urucurituba.

7. Onde há perfurações? Onde estão as placas/terrenos que a Potássio comprou?

Tanto **Sérgio** quanto **Lucilene** confirmaram a existência de perfurações na localidade e que as mesmas são anteriores à abertura do processo, ou seja, foram realizadas antes de 2016.

Sérgio ressaltou que *“a área principal (base) das perfurações é território tradicional, área de caça e extrativismo (tucumã, uxi, pesca) - são cerca de 160 famílias da aldeia Soares. Estão em vários locais as placas e perfurações”.*

8. Há ribeirinhos na região?

Sérgio: *Há cerca de 50 famílias ribeirinhas (não se identificam como Mura) no Soares, mas não estão participando da consulta. Eles frequentam a escola municipal no Soares também.*





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS - 1ª VARA FEDERAL

9. Vocês possuem RANI – Registro Administrativo de Nascimento de Indígena?

(documento administrativo fornecido pela FUNAI, instituído pelo Estatuto do Índio, Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973)

Sérgio: Sim, a maioria dos indígenas Mura da Soares tem o RANI.

Local da base de exploração e perfuração da Potássio do Brasil

Após cerca de 12 minutos em lancha rápida, avistou-se uma estaca preta fincada em terra na beira do rio. “É ali que eles querem construir a base”, disse o indígena Sérgio. Embaixo de chuva, a juíza determinou que a embarcação fosse estacionada, para inspeção. Acompanhada das peritas e do segurança, Jaiza Fraxe averigou as estacas fixadas no solo e escutou o presidente da empresa Potássio do Brasil, Adriano Espeschit, que confirmou ser aquele o local indicado para a construção da base de exploração e beneficiamento do mineral e reforçou a afirmação de que todas as atividades da empresa relacionadas à instalação do empreendimento na região foram realizadas antes do início da Ação Judicial, ou seja, anterior a 2016. Por ter sido essa a informação dos indígenas Mura, e por não haver, portanto, divergências entre as partes, a magistrada declinou da possibilidade de subir cerca de 200 metros para averiguar um dos pontos de perfuração da empresa **(Foto 8)**.



Foto 8. Presidente da Potássio do Brasil e juíza no local escolhido para a base do empreendimento.

O local onde o tuxaua refere como área tradicional do povo Mura foi também confirmado pelo presidente da Potássio na inspeção judicial como o local da base de exploração e perfuração da Potássio, a cerca de dois quilômetros do centro social da comunidade/aldeia Soares.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS - 1ª VARA FEDERAL

Encontro com o sr. Milton Ribeiro de Menezes, Mura

Ainda de voadeira, seguiu-se em direção à residência do indígena Milton Ribeiro de Menezes, Mura, encontrado, em companhia de seu filho, no meio de uma enorme touceira de capins flutuantes, tentando abrir caminho nas águas para passar sua canoa (**Foto 9**).



Foto 9. Milton e o filho tentando abrir caminho com terçado.

Ouvido pela juíza, ele relatou que nasceu nessa terra e que não quer sair dela, onde tem agricultura, mas que já está cercado pelos lotes vendidos. Que se sente ameaçado em perder as terras e que tem medo por sua vida e de sua família.

Em registro em vídeo gravado pela Justiça Federal (**Doc. 2**), Milton contou sobre sua preocupação: *“Tudo foi comprado. Eu fico preocupado porque eles entram aqui de lancha, eu moro em flutuante, eles passa e aí fica batendo a minha canoa; fica abrindo goteira no telhado da minha casa. Porque, pelo que eu sei, lancha é para andar em rio grande, não em cabeceira, né? E eles utilizam a minha propriedade, ainda: fazem porto em minha propriedade”*.

Segue transcrita a parte final da entrevista:

Procurador Fernando Merloto Soave: E as pessoas de quem eles compraram, tiveram que sair ou estão aí?

Sr. Milton: Não, saíram. Venderam, né?





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS - 1ª VARA FEDERAL

Procurador Fernando Merloto Soave: O senhor sabe se o pessoal assinou contrato, como é que ficou? Ou foi só de boca?

Sr. Milton: Não, não sei se eles assinaram...

Juíza Jaiza Fraxe: Essa lancha é deles. O senhor sabe que é deles a lancha?

Sr. Milton: É a que eles fretam aí de Autazes. É fretada com eles dentro.

Juíza Jaiza Fraxe: Tem mais alguma coisa que o senhor queira dizer? O senhor pode confiar na Justiça. Nós estamos aqui para ver toda essa situação e dar o destino certo para isso. Tem mais alguma coisa que o senhor queira dizer? O senhor pode falar.

Sr. Milton: O que eu queria dizer é que eu fico preocupado, assim, né, com isso, porque, como eu já falei: eles entram aí sem a minha autorização, sem trabalhar ainda, né, imagine depois que eles vierem. Porque eu moro aqui nessa cabeceira aqui; estou eu e meus dois filhos, tenho um casal de filhos e a minha esposa, então eu fico preocupado com isso. De repente, eles podem até querer dizer assim: saia, vai embora, e aí, como é que eu vou?

Procurador Fernando Merloto Soave: E eles estão oferecendo quanto para sair?

Sr. Milton: Ofereceram, na época, queriam me dar 120 mil.

Juíza Jaiza Fraxe: Ah, então eles ofereceram 120 mil pelo seu lote quando eles começaram a comprar na redondeza aí?

Sr. Milton: Foi. Eles pressionaram várias vezes para querer furar aí também, eu falei que não. Ofereceram 900 reais por mês.

Juíza Jaiza Fraxe: A título de que, uma mesada, é?

Sr. Milton: Não, eles falaram que queriam passar 60 dias. Eram dois meses. E aí, no período desses dois meses eram 60 dias que eles iam fazer trabalho aí. Eles trabalhavam noite e dia. E aí ofereceram 1.800, dois meses.

Juíza Jaiza Fraxe: Aí o senhor não aceitou?

Sr. Milton: Não, eu não aceitei.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS - 1ª VARA FEDERAL

Juíza Jaiza Fraxe: Sr. Milton, o senhor leu uma matéria que saiu ontem sobre tudo isso? O senhor está relatando a mesma coisa que o senhor estava dizendo. O senhor chegou a ler ou ainda não?

Sr. Milton: Ainda não.

Juíza Jaiza Fraxe: Mas o senhor deu uma entrevista para algumas repórteres que estiveram aqui? O senhor falou a mesma coisa?

Sr. Milton: Dei uma entrevista (consentindo positivamente com a cabeça).

Juíza Jaiza Fraxe: Está bem. Nós vamos deixar com o sr. Sérgio o telefone da Justiça Federal, das peritas: qualquer necessidade, se o senhor se sentir ameaçado, em qualquer circunstância, o senhor pode ligar ou mandar recado, que nós vamos voltar aqui, está bem?

Procurador Fernando Merloto Soave: O Ministério Público Federal também. Ele está acompanhando, tá bem?

Perita Ana Cíntia Guazzelli: Ele é seu filho?

Sr. Milton: Sim.

Procurador Fernando Merloto Soave: O senhor sabe a área do seu lote?

Sr. Milton: O tamanho? Dá 54 hectares.

Juíza Jaiza Fraxe: O senhor está bem-informado sobre esse empreendimento, está sabendo o que é? Se fosse hoje, se o senhor tivesse que dizer se o senhor concorda ou não, o que o senhor diria?

Sr. Moacir: Para eles trabalharem? Não, de jeito nenhum. Eu não queria, não.

Todos: Obrigado, sr. Milton.

De volta à aldeia Soares

Por volta das 12h00, os participantes da inspeção fluvial desembarcaram na aldeia Soares. A magistrada determinou o período de 30 a 45 minutos de intervalo.

Durante esse tempo, foram coletadas:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS - 1ª VARA FEDERAL

i. **Informações locais** (registradas em vídeo gravado por representantes do MPF - **Doc. 3 e transcrição da entrevista Doc.4**) de que existem dezenas de terrenos/posses já comprados pela Potássio dos indígenas e ribeirinhos no local, contudo não há nenhum registro de propriedade no cartório de imóveis de Autazes, ou seja, estão comprando posses tradicionais indígenas e ribeirinhas com pressão sobre os moradores.

ii. **Informações de representante da aldeia Urucurituba** (Agente Indígena de Saúde da aldeia) de que vários terrenos por lá foram vendidos para a Potássio que tem a pretensão de fazer um porto naquela localidade, inclusive já realizaram perfurações em tais terrenos.

Relatos e Considerações finais

Já com trégua da chuva, todos retornaram ao Centro de Convivência da Soares às 12h45, para as considerações da juíza, que agradeceu as presenças de todas as partes envolvidas no processo: AGU, Procuradoria Federal, ANM, MPF, IPAAM, FUNAI, empresa, indígenas, peritas, pessoas que pilotaram as voadeiras, enfim, a todos os presentes. Ela garantiu que todos os detalhes da inspeção constarão em relatório, mas, em relato rápido, afirmou que foi constatada a aquisição de terrenos pela empresa na região; que o sr. Milton, em entrevista, manifestou se sentir pressionado pela presença de representantes da empresa em sua propriedade, em lanchas que passam em alta velocidade, causando-lhe prejuízo; que conversou com o Tuxaua Sérgio, da aldeia Soares, sobre territorialidade: sua família ocupa a região há mais de 100 anos, caracterizando uma ocupação tradicional.

Segue transcrição da parte final da fala da magistrada:

“As atividades que nós vimos são anteriores ao processo. Vamos dar continuidade ao processo a partir dos despachos e a partir dos requerimentos que vocês vão fazer após essa inspeção. A importância dessa inspeção é mostrar que a Justiça Federal está atenta a todos os fatos jurídicos e sociais que acontecem durante essa Ação Civil Pública de grande importância para o Amazonas e para o Brasil e a Justiça Federal está se fazendo presente aqui e vai voltar em outras oportunidades e vai acompanhar todo esse processo, nesse momento, das reuniões que vão acontecer nas 44 aldeias do povo indígena Mura e é importante que se faça nessas reuniões estritamente como diz o Protocolo de Consultas que foi construído pelo próprio povo





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS - 1ª VARA FEDERAL

Mura. O Protocolo de Consulta do Povo Mura, as Trincheiras, não é um protocolo meu, nem seu, nem de A, nem de B, é um protocolo do povo indígena Mura, então, ele tem que ser respeitado. Foi uma conquista muito importante para o processo, para a sociedade, para a população como um todo desse povo que tem uma história tão bonita e que conseguiu construir esse Protocolo de Consulta. É importante que ele seja obedecido. Então, os senhores fiquem atentos para isso, porque a Justiça Federal vai verificar o cumprimento do Protocolo. Foi feita a liberação de uma parcela; ainda não caiu na conta, porque tem todo um trâmite de banco. É provável que, de hoje até sexta-feira esteja na conta do Conselho CIM para que sejam feitos os pagamentos. É necessária a prestação de contas. Os senhores também estão a par disso. Eu tenho a certeza de que vocês vão fazer a prestação de contas, a partir dessas reuniões que têm que acontecer nas aldeias. O calendário foi apresentado por vocês, não é uma imposição da Justiça. A Justiça não pode impor calendário nenhum. A princípio, estão constando aí três meses, mas nós vamos avaliar, conforme as proposições do Conselho CIM, da OLIMCV, porque temos um inverno rigoroso: pode ser que se prolongue por mais tempo, mas nós vamos estar acompanhando essas prestações de contas e esses relatórios dos senhores. Sempre deixando claro que nós vamos observar o cumprimento do Protocolo Mura. Essa é uma conquista irrevogável e inegociável. Não tem como eu pegar o Protocolo e rasgar e voltar para um estado de antes do Protocolo. E os senhores com certeza são felizes como nós estamos por essa conquista importante para o povo Mura.

Nós vamos dar continuidade ao processo à proporção que os requerimentos forem sendo formulados no juízo”.

Jaiza Fraxe finalizou afirmando que o relatório terá que traduzir o que a Justiça foi fazer lá. “Vamos voltar”, concluiu, abrindo a palavra a quem desejasse se manifestar.

José Cláudio S. Pereira, coordenador geral do Conselho Indígena Mura (CIM), agradeceu à juíza e à sua equipe, salientando que ela será sempre muito bem-vinda no território Mura e desejando que “Tupã leve todos em paz de volta aos seus lares”, rogou.

Já o Procurador do Ministério Público Federal, Fernando Merloto Soave, preferiu dirimir um aparente mal-entendido quanto à possibilidade da pré-consulta ao povo Mura ser cancelada caso o governo aprove o PL-191. “Estamos aqui para fazer essa garantia. Vivemos em um sistema democrático. As conversas de que vão passar por cima, são equívocos. São informações que não condizem com a realidade. Até





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS - 1ª VARA FEDERAL

para tranquilizar o povo. Tem muita gente perguntando se vai acontecer de qualquer jeito”.

A coordenadora da Organização das Mulheres Indígenas Mura, Rita Milena Pereira Correia, disse que essa era uma das perguntas que OMIM iria fazer, “devido a essa PL-191, que acaba deixando muitos ficarem apreensivos achando que dessa maneira já podem ser retirados sem termos direito à pré-consulta, mas já explicado e esclarecido pelo dr., a gente já fica um pouquinho meio tranquilizado”.

O presidente da Potássio do Brasil, Adriano Espeschit, em nome da empresa, agradeceu a recepção que receberam, garantindo que “a Potássio do Brasil quer fazer todo o trabalho de acordo com as tecnologias, respeitando todas as normas de meio ambiente e socioeconômicas e que poderá trazer uma riqueza muito grande para o país e para o mundo. Como a gente sabe, o Brasil é ainda o celeiro da agricultura brasileira e mundial e a gente, infelizmente, planta as nossas iguarias em terrenos muito pobres, considerados argilosos, onde a gente necessita sempre de fertilizantes para garantir os nutrientes das plantas. Então, a gente está aqui só reforçando a importância de um projeto como esse, não só para todos os brasileiros, mas também pela grande exportação de produtos alimentícios que a gente faz. Muito obrigado”.

Por parte do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), o presidente Juliano Valente agradeceu a acolhida, o convite e, em nome do governo do estado do Amazonas, afirmou que a instituição está à disposição da comunidade, “como sempre estivemos, para elucidar, esclarecer, contribuir o que para nós é um processo extremamente importante, como bem a senhora mencionou, e nós queremos sempre contribuir e estar à disposição ao que for necessário. Então, fica mantido aqui o nosso compromisso, junto à comunidade, junto às autoridades aqui constituídas”, finalizou citando nominalmente as instituições presentes e a empresa.

Uma lista com nome completo, instituição e telefone foi assinada por todos os presentes. (Doc. 5)

Almoço

Gentilmente, indígenas da aldeia Soares ofereceram almoço à equipe da Justiça Federal que deixou a aldeia Soares às 13h35, com a mesma lancha da ida. Por volta das 14h15 já estavam no carro para pegar a estrada AM-254 até a balsa, em Careiro da Várzea, para travessia do rio Negro. Com chuva novamente, o trajeto foi feito em





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS - 1ª VARA FEDERAL

cerca de uma hora. Às 17h a equipe se despediu no Porto da Ceasa, em Manaus, após 12 horas de trabalho, encerrando, assim, a inspeção judicial.

JAIZA MARIA PINTO FRAXE - Juíza Federal Titular da 1ª Vara/AM
(Assinado digitalmente)

